



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**FUNDAMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA O  
TRABALHO DE EXTENSÃO NA  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**

TUBARÃO (SC), OUTUBRO DE 2006.

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>2 DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO NA UNISUL</b> .....	7
2.1 Concepção .....	7
2.2 Pressupostos .....	9
2.3 Princípios de desenvolvimento .....	9
2.4 Diretrizes Gerais .....	10
<b>3 ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO</b> .....	12
<b>4 ÁREAS TEMÁTICAS</b> .....	13
<b>5 ORIGEM DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> .....	14
5.1 Atividade de Curso .....	14
5.2 Atividade Conjunta de Cursos .....	14
5.3 Atividade de Campus .....	14
5.4 Atividade Institucional .....	14
<b>6 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> .....	15
6.1 Evento .....	15
6.2 Projeto .....	15
6.3 Programa .....	15
6.4 Curso .....	15
6.5 Prestação de Serviços Filantrópicos .....	16
6.6 Prestação de Serviços .....	16
<b>7 ORIGEM DOS RECURSOS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> .....	17
7.1 Recursos Internos .....	17
7.2 Recursos Externos .....	17
<b>8. CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> .....	18

**9. COMITÊ INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO .....19**

**ANEXO .....20**

## 1 APRESENTAÇÃO

A Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL – tem início em 1964 quando foi criado o Instituto Municipal de Ensino Superior – IMES, na cidade de Tubarão/SC. Em 1967, o IMES se transforma na Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina – FESSC.

Desde o início, a Instituição teve uma aproximação muito grande com o trabalho de extensão, sendo uma das responsáveis pelo desenvolvimento regional, conforme se evidencia na citação.

Diagnósticos bem-sucedidos levaram à instalação do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento em 1969. Entre seus objetivos principais, estavam:

- 1 – ministrar o ensino de nível superior e médio de cunho profissional e de acordo com as tendências do mercado de trabalho;
- 2 – promover a pesquisa e o equacionamento da problemática regional, impulsionando o desenvolvimento;
- 3 – promover assessoria ao Poder Público e à iniciativa privada, com vistas à inovação e maior produtividade;
- 4 – promover e divulgar assuntos atinentes à Educação, ao Ensino e à Cultura<sup>1</sup>.

Sucessivamente, tornam-se ícones projetos e ações de extensão desenvolvidos pela Instituição, em especial, os voltados para a reconstrução do município de Tubarão, após a enchente de 1974.

Em 1988, merece destaque o conteúdo da Constituição Federal que marca a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: “Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”<sup>2</sup>.

Em 1989, há a transformação de FESSC em UNISUL. Com isso, a Instituição toma por base efetiva a geração, o desenvolvimento e a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

---

<sup>1</sup> MARKUN, Paulo; HAMILTON, Duda. Muito além de um sonho: a história da Unisul. Tubarão: Unisul, 2001, p. 91.

<sup>2</sup> BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 128.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), promulgada em 1996, nº 9.394, reforça a importância da extensão universitária:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

[...]

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.<sup>3</sup>

No ano de 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação, através do qual os Estados e Municípios deveriam elaborar seus planos decenais. Esse Plano acrescenta características importantes às funções da educação superior, conforme atesta Fagundes.

O sistema de educação superior deve contar com um conjunto diversificado de instituições que atendam a diferentes demandas e funções. Seu núcleo estratégico há de ser composto pelas universidades, que exercem as funções que lhe foram atribuídas pela Constituição: ensino, pesquisa e extensão. Esse núcleo estratégico tem como missão contribuir para o desenvolvimento do País e a redução dos desequilíbrios regionais, nos marcos de um projeto nacional. Por esse motivo, estas instituições devem ter estreita articulação com as instituições de ciência e tecnologia – como aliás está indicado na LDB (art. 86). No mundo contemporâneo, as rápidas transformações destinam às universidades o desafio de reunir em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de *relevância*, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, *qualidade* e *cooperação internacional*. As universidades constituem, a partir da reflexão e da pesquisa, o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade. Nessas instituições apropria-se o patrimônio do saber humano que deve ser aplicado ao conhecimento e desenvolvimento do País e da sociedade brasileira. A universidade é, simultaneamente, depositária e criadora de conhecimentos.<sup>4</sup>

Seguindo a trajetória da Educação Superior no Brasil e na Unisul, este documento tem como objetivo apresentar os fundamentos e as orientações do trabalho de extensão na Universidade do Sul de Santa Catarina.

---

<sup>3</sup> FRAUCHES, Celso da Costa; FAGUNDES, Gustavo M. LDB anotada e comentada. Brasília: Ilape, 2003, p. 50.

<sup>4</sup> Ibid., p. 276-277.

## 2 DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO NA UNISUL

### 2.1 Concepção

Em seu caráter etimológico, extensão, do latim *extensione*, significa estender, ampliar, aumentar, ir além.

Pode-se, a partir desta etimologia, considerar o trabalho de extensão como toda e qualquer atividade de um indivíduo, grupo ou instituição, que propicie o aperfeiçoamento ou a ampliação de um projeto inicial.

A Universidade, sendo o local de criação e inovação do conhecimento é, portanto, um ambiente privilegiado para gerar esses espaços.

Pode-se considerar como extensão universitária a atividade que acontece para além do ensino e da pesquisa, no espaço das relações entre a Universidade e os diferentes grupos sociais ou as suas instituições, decorrentes das finalidades e objetivos de uma instituição de educação e os interesses e necessidades de seus demandantes. A extensão é a expressão do diálogo entre Universidade e sociedade. A extensão universitária guarda uma estreita relação com as atividades de ensino e pesquisa, porém inserindo a Universidade na dinâmica do desenvolvimento da sociedade, ao fazer a ponte entre finalidades institucionais e interesses e necessidades das pessoas ou organizações sociais.<sup>5</sup>

De acordo com o Plano Nacional de Extensão<sup>6</sup>, a extensão se caracteriza como processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e sociedade. Portanto, a extensão é uma via de mão-dupla, com livre trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará na sociedade a oportunidade da elaboração/reelaboração/construção do conhecimento através da prática. Conseqüentemente, o retorno à Universidade será a ampliação do nível do conhecimento anterior.

O Plano Nacional de Extensão também preconiza a extensão como prática que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e pesquisa com

---

<sup>5</sup> Franz, Walter. Concepções de Universidade e de Extensão Universitária. In: FÓRUM DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA ACAFE, 6., 2005, Chapecó. Anais 2005. Argos Editora Universitária.

<sup>6</sup> FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Avaliação da Extensão Universitária. Documento de trabalho 2000/2001. Disponível em: <<http://ufmg.br/proex/renex/index.php>> Acesso em: 27 mar.2006.

as demandas da maioria da população. Assim, a extensão possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade, como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes.

A extensão universitária se apresenta, então, como resultado da articulação com o tripé Ensino/Pesquisa/Extensão, que caracteriza, fortalece e legitima o perfil de Universidade com caráter comunitário e viabiliza, de forma estruturada e harmônica, a relação transformadora entre Universidade e sociedade.

“A Universidade como uma das expressões de organização e funcionamento da sociedade, deve relacionar-se construtivamente com o mercado e com os governos. No entanto, o horizonte da Universidade vai muito além disso, [...] não pode ser assistencialista, paternalista. O seu compromisso deve ser com a formação da Cidadania.”<sup>7</sup>

Nessa perspectiva, na Era do Conhecimento, a Universidade do Sul de Santa Catarina tem a convicção de que a formação do acadêmico não se encerra dentro da sala de aula. Portanto, as múltiplas atividades de extensão da Unisul estão focadas na interação do estudante com a vida real, onde ele exercita o voluntariado, o trabalho social, a atuação cultural e o seu papel de profissional-cidadão. Com este comprometimento, alunos e professores da Unisul estão preservando culturas milenares, atendendo a minorias raciais, reconstruindo patrimônio histórico, tratando de doenças epidêmicas, reurbanizando cidades, enfim, praticando a sua missão de promover o desenvolvimento da sociedade.<sup>8</sup>

A partir deste entendimento conceitual, a extensão na Universidade do Sul de Santa Catarina é concebida:

- I. Como processo educativo, cultural e científico, conseqüência lógica do ensino com pesquisa, que viabiliza a relação entre universidade e sociedade;
- II. Como processo universitário sistematicamente vinculado aos projetos de aprendizagem, realizados em espaços que a Universidade oferece para a produção do conhecimento, dentro do que preconiza o Projeto Pedagógico dos Cursos;

---

<sup>7</sup> Franz, Walter. Concepções de Universidade e de Extensão Universitária. In: FÓRUM DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA ACAFE, 6., 2005, Chapecó. Anais 2005. Argos Editora Universitária.

<sup>8</sup> UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA. Disponível em: <<http://www.unisul.br>>. Acesso em: 25 abr. 2006.

- III. Como o espaço de diálogo, de ação e de interação entre a universidade e a sociedade;
- IV. Como espaço para a formação integral do aluno, no qual as interações sociais e inter-pessoais propiciam a construção sincrônica do técnico e do humano.

## **2.2 Pressupostos**

- I. A UNISUL é uma instituição de origem pública e, como tal, está inserida no processo de desenvolvimento regional, sendo chamada a ser partícipe de ações junto às comunidades em seu entorno;
- II. A extensão se apresenta como o espaço privilegiado que vem provocar a operacionalização dos projetos realizados pelos pesquisadores docentes e discentes, preparando o segundo grupo para o exercício da cidadania e capacitando-os para o mercado de trabalho, uma vez que possibilita a imersão destes na sociedade;
- III. A extensão democratiza o saber acadêmico, tornando-o acessível a uma faixa da população que não teria contato com a universidade. Dessa forma, a instituição busca ampliar a inclusão do conhecimento nos diversos setores da sociedade.
- IV. O espaço estabelecido pela extensão fortalece a articulação da universidade com o seu meio, buscando conhecer a realidade na qual está inserida através do diálogo com as comunidades locais e regionais, sem desconhecer a realidade universal.

## **2.3 Princípios de desenvolvimento**

O desenvolvimento das atividades de extensão na Unisul está baseado nos seguintes princípios:

- I. Democratização do conhecimento: a extensão universitária deve possibilitar o acesso do conhecimento ao conjunto mais amplo possível da sociedade, dando respostas e/ou encaminhamentos às suas necessidades.
- II. Articulação com o ensino e a pesquisa: as atividades de extensão são produzidas pela comunidade acadêmica como processos, e/ou resultados das investigações produzidas (pesquisa), a fim de buscar o contato com a realidade



social, considerando a aplicabilidade de conhecimentos desenvolvidos na universidade (ensino).

- III. Pertinência ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC): as atividades de extensão devem ser balizadas pelo PPI e pelo(s) PPC dos curso(s) proponente(s).
- IV. Autonomia técnica, científica, cultural e filosófica: a realização das atividades de extensão respeitará a autonomia técnico-científica dos docentes da universidade, mantendo o diálogo com segmentos sociais na elaboração de soluções em casos conflitantes.
- V. Permanência e regularidade das atividades: as atividades de extensão terão um caráter sistemático de modo a garantir sua continuidade, sem ser paternalista, e o desenvolvimento de resultados que ultrapassem o limite do imediatismo e/ou do assistencialismo.
- VI. Busca de auto-sustentação: no desenvolvimento da extensão, serão priorizadas soluções auto-sustentáveis baseadas na busca de recursos externos ou na geração de recursos por meio de iniciativas diversas.
- VII. Efetividade: implica considerar o impacto que a extensão possa produzir em relação ao desenvolvimento regional sustentável.
- VIII. Multidisciplinaridade: serão priorizados os programas de extensão que envolvam mais de um curso e/ou área.

## **2.4 Diretrizes Gerais**

- I. Institucionalizar a extensão como atividade permanente da Unisul, em resposta ao ensino realizado com pesquisa e ao compromisso desta Instituição com o desenvolvimento social.
- II. Contemplar a extensão nos Projetos Pedagógicos dos cursos da Instituição, necessariamente vinculada ao ensino com pesquisa.
- III. Estabelecer a extensão como o efetivo espaço de relacionamento entre a Universidade e a Sociedade.
- IV. Estimular a inserção efetiva do acadêmico da UNISUL nas atividades de extensão;
- V. Sistematizar os processos de desenvolvimento da extensão na Instituição, redimensionando o vínculo do ensino com a pesquisa.

- VI. Potencializar as inter-relações entre a extensão propriamente dita, a pesquisa, as ações do ensino e as atividades culturais e esportivas da Instituição;
- VII. Buscar a auto-sustentabilidade para os programas e projetos de extensão;
- VIII. Dar ênfase e visibilidade às atividades de extensão da Unisul, demonstrando, através de seus benefícios, seu perfil de Universidade com caráter comunitário.

### 3 ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A atual dinâmica de organização e estruturação das atividades de extensão na UNISUL considerará sua visão, missão e valores e a peculiaridade de cada campus, buscando a consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), visando à unidade institucional.

As definições consolidadas no Plano Nacional de Extensão estão balizando o Plano de Desenvolvimento da Extensão na Unisul – como na utilização da classificação de áreas temáticas – não impedindo, logicamente, construções de outras definições específicas para a realidade da Instituição.

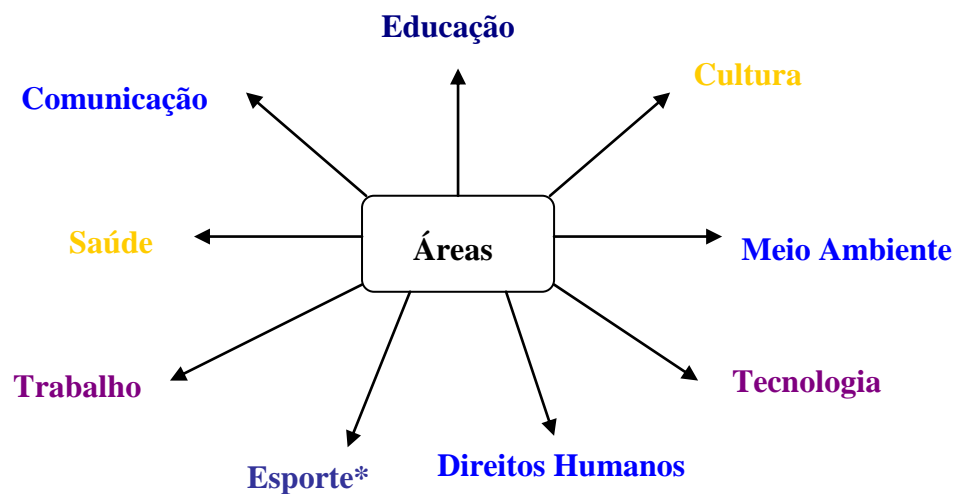
[...] a finalidade da classificação é a sistematização, de maneira a favorecer estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> SISTEMA Nacional de Dados e Informações da Extensão Universitária. [S.l.: s.n.], 1999. p. 5.

#### 4 ÁREAS TEMÁTICAS<sup>10</sup>

As atividades de extensão podem desenvolver suas ações nas seguintes áreas temáticas:



Um grande número de programas e projetos podem abranger mais de uma área, então, propõe-se que sejam classificados em área temática principal e área temática complementar.

---

<sup>10</sup> Definições no anexo (conforme Plano Nacional de Extensão)

\* Área acrescentada pela UNISUL

## **5 ORIGEM DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

### **5.1 Atividade de Curso**

É a atividade proposta por um curso de graduação ou pós-graduação, balizada pelo PPC, desenvolvida no âmbito do próprio curso quanto à gestão e execução.

### **5.2 Atividade Conjunta de Cursos**

É a atividade proposta em ação conjunta por cursos que integram uma unidade acadêmica, com ações abrangentes intra e extra cursos.

### **5.3 Atividade de Campus**

É a atividade reconhecida como de relevância para o campus, gerida e executada pelo campus através dos cursos que contemplem as atividades propostas em seus Projetos Pedagógicos.

### **5.4 Atividade Institucional**

É a atividade proposta pela Reitoria, ou suas Pró-Reitorias, implantada paralelamente ou gradualmente nos campi da Universidade através dos cursos. É balizada pelo Projeto Pedagógico Institucional.

**Orientação especial para encaminhamento de proposta de extensão de caráter estadual, nacional ou internacional pelos cursos oferecidos em mais de um campus na Unisul:**

Com o objetivo de preservar a unidade institucional na realização de atividades de extensão de maior abrangência – a exemplo de eventos de órgãos de classe, conselhos, confederações, associações e organizações – se faz estritamente necessário o diálogo entre o curso/campus que abarcará a atividade e seus pares nos demais campi/localidades.

## **6 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

### **6.1 Evento**

É uma atividade com duração pontuada, programação definida e imediata. É uma ação de interesse técnico, social, científico, esportivo ou cultural. Pode ser do tipo: assembléia, palestra, campanha especial, campeonato, ciclo de estudos, espetáculo cultural, colóquio, congresso, exposição, lançamentos, semana temática, dentre outros.

### **6.2 Projeto**

É a configuração de um conjunto de atividades de extensão, que ocorre a médio e longo prazo, com período de duração determinado, podendo estar acoplado a um programa permanente. Apresenta objetivos, metas, ações definidas dentro de um cronograma e critérios de avaliação do processo.

### **6.3 Programa**

É a configuração de um conjunto de projetos de extensão, de caráter orgânico-institucional, desenvolvido em longo prazo e de forma processual. Deve apresentar diretrizes, definição teórico-metodológica, plano de trabalho e proposta de avaliação, que permitirá, pela sua flexibilidade, suas devidas alterações. Em seu interior, vários projetos são executados simultaneamente, de acordo com os objetivos do programa, sendo que os projetos podem contemplar ações de estágio curricular e trabalho voluntário.

### **6.4 Curso**

É uma atividade de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, organizada de maneira sistemática, com orçamento, cronograma, conteúdo, carga horária, público-alvo e critérios de avaliação estabelecidos.

### **6.5 Prestação de Serviços Filantrópicos**

A prestação de serviços aqui citada constitui-se em atividades de extensão desenvolvidas pelos cursos em laboratórios, clínicas, escritórios ou outros espaços, nas dependências da Universidade, ou fora dela, marcadas pela ligação direta com a academia, caracterizando-se necessariamente como serviços filantrópicos.

### **6.6 Prestação de Serviços**

A prestação de serviços aqui citada constitui-se pelas atividades de extensão desenvolvidas pela universidade – em seu âmbito ou fora deste – prospectadas pela academia em relação a uma demanda do mercado.

## **7 ORIGEM DOS RECURSOS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

### **7.1 Recursos Internos**

Os recursos internos advêm das seguintes fontes:

a) Recurso Institucional: o orçamento anual preverá determinado valor para os projetos de extensão. A Pró-Reitoria Acadêmica, em diálogo com o Comitê de Extensão, fará a seleção dos projetos contemplados com o recurso institucional, conforme edital formulado em cada período.

b) Fundo da Extensão: Os cursos e as atividades de extensão de prestação de serviço recolherão 10%, calculados em cima de suas despesas, e o destinarão ao Fundo de Extensão. Cada Campus terá seu Fundo de Extensão e será responsável pelo gerenciamento dos recursos nele alocado. Este será alimentado pelos recursos oriundos das atividades de extensão do Campus. Estes recursos serão utilizados nos Programas e Projetos que o Campus considerar estratégicos para intensificar a prática que interliga a Universidade às suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da maioria da população.

### **7.2 Recursos Externos**

Conforme diretriz anteriormente explicitada, a busca da auto-sustentabilidade para os programas e projetos de extensão deverá se efetivar partindo da iniciativa da coordenação do projeto/programa em diálogo com a equipe da Direção do Campus ao qual está vinculado. O gerenciamento do recurso angariado será de responsabilidade da coordenação do projeto de extensão em concordância com a Direção do Campus – seguindo as diretrizes aqui preconizadas.



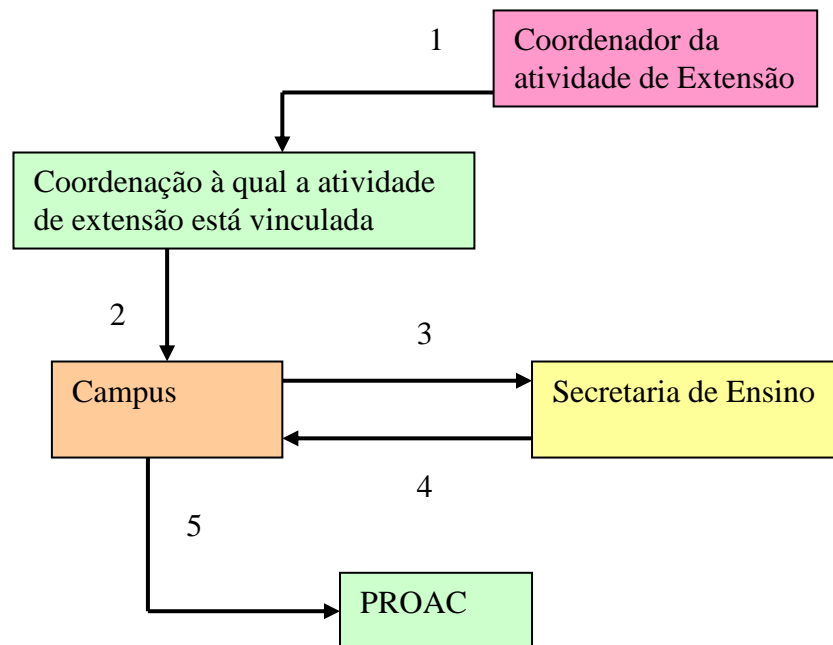
## 8 CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão – cursos, eventos, projetos e programas – serão certificadas pela Universidade, desde que a certificação esteja contemplada no projeto inicialmente homologado e realizado de acordo com o conteúdo proposto e frequência confirmada.

A certificação se dará pela articulação da Direção do Campus com a Secretaria de Ensino do Campus, de acordo com formulários para solicitação de certificados devidamente protocolados nessas instâncias e emissão de relatório de cursos de extensão concluídos para a PROAC.

Serão emitidos certificados para as atividades que apresentarem carga horária mínima de 12 (doze) horas/aula e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Fica estipulada a nota mínima 7 (sete) para as atividades/cursos que adotarem também o critério de avaliação por nota.

Demonstra-se o fluxo na figura abaixo:



Obs.: Para as atividades de caráter institucional, a certificação se dará pela articulação da Pró-Reitoria Acadêmica com a Secretaria Geral de Ensino.

## **9 COMITÊ INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO**

O Comitê Institucional de Extensão da Unisul é formado por representantes dos Campi e da Reitoria da Universidade, indicados pelos Diretores de Campus e pelo Pró-Reitor Acadêmico, respectivamente.

O Comitê, cuja existência está subordinada ao Estatuto, ao Regimento Geral e às normatizações internas da UNISUL, constitui-se instância consultiva da Pró-Reitoria Acadêmica por meio de reflexões, planejamento, construções e disseminação das diretrizes institucionais na área da extensão universitária.

**ANEXO**

<b>Área</b>	<b>Definições</b>
Comunicação	Comunicação Social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Televisão Universitária; Rádio Universitária; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área; Comunicação e Educação Popular.
Cultura	Desenvolvimento da Cultura; Cultura, Memória e Patrimônio; Cultura e Memória Social; Cultura e Sociedade; Folclore, artesanato e tradições culturais; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural na Área de Música e Dança; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Teatral e Circense; Coral Universitário; TV e Rádio Universitária; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área; Cultura e Memória Social.
Direitos Humanos	Assistência Jurídica; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Direitos Humanos; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações Populares, Questão Agrária.
Educação	Educação Básica; Educação e Cidadania; Educação Popular; Educação à Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Superior; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área da Educação; Movimentos Sociais e Educação; Currículo.
Esporte*	Esporte e Lazer, Esporte e Saúde, Esporte e Educação; Esporte e Cidadania; Esporte Amador; Esporte Profissional; Desenvolvimento e Gestão Esportiva; Cooperação Interinstitucional e Internacional na Área do Esporte; Movimentos Sócio-Esportivos.
Meio Ambiente	Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Regional Sustentável; Aspectos de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do Desenvolvimento Rural; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Meio Ambiente; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área de Meio Ambiente; Educação Ambiental; Gestão de Recursos Naturais; Sistemas Integrados para Bacias Regionais.
Saúde	Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral à Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adultos;

\* Área acrescentada pela UNISUL

	Atenção Integral à Terceira Idade; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Controle Social em Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte, Lazer e Saúde; Saúde da Família; Uso e dependência de drogas; Desenvolvimento holístico do ser humano;
Tecnologia	Transferência de Tecnologias Apropriadas; Empreendedorismo; Empresas Juniores; Inovação Tecnológica; Pólos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Ciências e Tecnologia; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área; Direitos de Propriedade e Patentes.
Trabalho	Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e Inclusão Social; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas do Trabalho; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Cooperativas Populares; Cooperativas em Geral; Questão Agrária; Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho Infantil; Turismo e oportunidades de Trabalho; Gestão de Negócios Públicos e Privados.